



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 151/2015

**Designa substituta da Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de Licença Maternidade da titular.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º- Designar a servidora **Sarina Amorim Barreto** para exercer o cargo de confiança de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Governo, em substituição à titular **Marinez de Jesus Pequeno**, durante o período de gozo de sua Licença Maternidade, compreendido entre 03 de novembro de 2015 a 02 de março de 2016 (120 dias).
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 03 de novembro de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal